<u>REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA</u>



Terça-feira, 3 de Outubro de 2006

Série

Número 130

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 120/2006

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 48/2006 "REMODELAÇÃO DE ESPAÇOS NA DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E DACOOPERAÇÃO EXTERNA".

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO PLANO E FINANÇAS Portaria n.º 121/2006

Autoriza a repartição dos encargos relativos à renovação do "Concurso Público n.º 5/2005 para aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de lacticínios destinadas às Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Estabelecimentos de Primeira Infância da RAM".

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 120/2006

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 48/2006 "REMODELAÇÃO DE ESPAÇOS NA DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E DA COOPERAÇÃO EXTERNA", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

- 2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 31 Subdivisão 99 Classificação económica 07.01.03 do Orçamento da RAM para 2006.
 - 3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2006/09/08.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês
- O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 121/2006

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 19 do Decreto Legislativo Regional nº 21-A/2005/M, de 31 de Dezembro e nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, o seguinte:

1- Os encargos orçamentais relativos à renovação do «Concurso Público nº 5/2005 para aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de lacticínios destinadas às Escolas Básicas do 1º Ciclo com Pré-Escolar e Estabelecimentos de Primeira Infância da RAM», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVAà taxa legal em vigor:

Ano económico de 2006 08.01.06.02.02.01.06 (C.F.211) € 67.200,00 ...Alimentação-Géneros para confeccionar

Ano económico de 2007 08.01.06.02.02.01.06 (C.F.211) € 151.564,00....Alimentação-Géneros para confeccionar

- 2- A Verba necessária para o ano económico de 2007 será inscrita no respectivo orçamento.
 - 3- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 25 de Agosto de 2006.

- O Secretário Regional do Plano e Finanças, José Manuel Ventura Garcês
- O Secretário Regional de Educação, Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	. € 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	. € 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Divisão do Jornal Oficial Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02